



DECRETO Nº 2.916 / 2015.

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Edson Emilio Pupo**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 26 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. Edson Emilio Pupo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Símbolo TNS-XII, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Junho de 2015.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Maio de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br